



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 12600.102389/2022-61

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU, de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.531.239/0001-01, sediada na Rua Pioneiro nº 134 - Centro - Eusébio Representação em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, 2455 - Dionísio Torres, CEP: 60.170.176 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA**, resolvem nesta data celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 36/2022**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 36/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/10/2024 a 10/10/2025, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993 ou até a celebração de contrato oriundo do Processo Licitatório/MTE nº 19958.204486/2024-58 ou Processo Licitatório/MGI: 12600.002027/2024-32 o que ocorrer por último.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 984.524,93 (novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 11.814.299,16 (onze milhões, oitocentos e quatorze mil duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**, conforme tabela abaixo:

GRUPO 02 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CCT 2024/2024								
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Código	Unid.	Qtd (A)	Valor Unitário do Posto (B)	Valor Mensal do Posto (C= A x B)	Valor Anual do Posto (D = C x 12)
02 -MTE	1	Prestação de Técnico em Secretariado	5380	Posto	146	R\$ 5.848,23	R\$ 853.841,58	R\$ 10.246.098,96
	2	Prestação de Secretario Executivo			10	R\$ 10.065,55	R\$ 100.655,50	R\$ 1.207.866,00
	3	Prestação de Secretario Executivo - Bilingue			2	R\$ 11.226,41	R\$ 22.452,82	R\$ 269.433,84
	4	Prestação de Encarregado			1	R\$ 7.575,03	R\$ 7.575,03	R\$ 90.900,36
							R\$ 984.524,93	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS								R\$ 11.814.299,16

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045
Fonte de Recursos: 1000A002TQ
PTRES: 235735
Elemento de Despesa: 339037
Plano Interno: S6428SRA
Nota de Empenho: 2024NE000099 (SEI 1829671)

Gestão/Unidade: 400045
Fonte de Recursos: 1001A002VA
PTRES: 235074
Elemento de Despesa: 339037
Plano Interno: 33200045094
Nota de Empenho: 2024NE000136 (SEI 2481794)

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 554.783,41 (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA
REPRESENTANTE DO MTE

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA
REPRESENTANTE DO MTE

Documento assinado eletronicamente

ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego Substituto(a)**, em 08/10/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 09/10/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 09/10/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=3576184&crc=3AFC7260, informando o código verificador **3576184** e o código CRC **3AFC7260**.

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento de Outros Nº 000002/2024 ao Instrumento código 946765. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Conveniente: INSTITUTO ECOVIDA, CNPJ nº 07296568000140. Cronograma físico e Plano de Aplicação Detalhado. Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/12/2023 a 01/12/2024. Data de Assinatura: 29/12/2023. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Conveniente: ALDENORA GOMES GONZALEZ, CPF nº ***.059.042-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 400045

Número do Contrato: 36/2022.
Nº Processo: 12600.102389/2022-61.
Pregão. Nº 12/2022. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.
Contratado: 05.531.239/0001-01 - SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato

nº 36/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/10/2024 a 10/10/2025, nos termos do art. 57, (ii), da lei n.º 8.666, de 1993 ou até a celebração de contrato oriundo do processo licitatório/mte nº 19958.204486/2024-58 ou processo licitatório/mgi: 12600.002027/2024-32 o que ocorrer por último.. Vigência: 11/10/2024 a 10/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.814.299,16. Data de Assinatura: 09/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90008/2024

O Pregoeiro do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE torna público o resultado do Pregão nº 90008/2024, UASG 400045, processo nº 19958.204486/2024-58, sagrando-se vencedora do certame a empresa PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.578.617/0001-99.

RONÉLIO DA COSTA MENDONÇA
Pregoeiro

(SIDE - 09/10/2024) 400045-80001-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 34/2024

O Chefe Substituto da Seção de Multas e Recursos - SRTE/RJ, no uso das atribuições a ele delegadas pela Portaria nº 2557 de 17/08/2022, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet por meio do site <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 21, inciso III, da Portaria nº 667/2021. A falta do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso que deverá ser apresentado à Superintendência Regional do Trabalho/RJ situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 375, 9º andar, sala 929(PROTOCOLO), CEP: 20020-909, sendo facultada a remessa do mesmo via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 41 da Portaria 667/2021.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
AMO SERVICOS GERAIS LTDA	14152.092048/2020-69	25.879,52
ANGABRI COMERCIO DE ROUPAS LTDA	46215.022701/2017-31	510,78
ARGUMENTO SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	46215.021215/2018-87	42.564,00
AS 2 IMOBILIARIA LTDA	46215.008282/2019-97	800,00
AS 2 IMOBILIARIA LTDA	46215.008283/2019-31	1.368,61
AUTO ONIBUS FAGUNDES LTDA	14152.002736/2020-45	402,53
AUTO POSTO FONTE NOVA LIMITADA	14152.046446/2021-94	1.368,61
AUTO POSTO FONTE NOVA LIMITADA	14152.046459/2021-63	1.368,61
BAR E BOTEQUIM CT EIRELI	46215.004634/2019-35	204,10
BAR E BOTEQUIM CT EIRELI	46215.004636/2019-24	161,74
BAR E BOTEQUIM CT EIRELI	46215.004637/2019-79	161,74
BAR E BOTEQUIM CT EIRELI	46215.004638/2019-13	3.881,84
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	14152.083311/2020-29	2.012,66
BMP CONSTRUTORA EIRELI	46231.001966/2018-89	6.708,08
BMP CONSTRUTORA EIRELI	46231.001967/2018-23	6.708,08
BMP CONSTRUTORA EIRELI	46231.001968/2018-78	6.708,08
BMP CONSTRUTORA EIRELI	46231.001969/2018-12	6.708,08
BMP CONSTRUTORA EIRELI	46231.001970/2018-47	6.708,08
BMP CONSTRUTORA EIRELI	46231.001972/2018-36	1.368,61
BMP CONSTRUTORA EIRELI	46231.001973/2018-81	1.368,61
BMP CONSTRUTORA EIRELI	46231.001974/2018-25	6.657,01
BMP CONSTRUTORA EIRELI	46231.001975/2018-70	6.512,29
BMP CONSTRUTORA EIRELI	46231.001976/2018-14	7.091,16
BMP CONSTRUTORA EIRELI	46231.001977/2018-69	6.121,24
BRUNO EVANGELISTA DOS SANTOS BOMBONIERE EIRELI	46666.002428/2019-82	2.400,00
CECOV CENTRO ESPECIALIZADO EM CONFORMIDADE VEICULAR LTDA	46230.001644/2019-21	1.529,62
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	46215.015253/2018-09	5.211,93
DINAMICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	46215.012830/2017-11	904,48
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI	46230.006518/2018-81	477.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI	46230.006519/2018-26	2.936,77
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI	46230.006520/2018-51	2.936,77
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI	46230.006521/2018-03	5.866,09
GABRIELLA DE FREITAS SALES MARTINS	46670.002552/2018-06	1.368,61
GABRIELLA DE FREITAS SALES MARTINS	46670.002553/2018-42	1.368,61
GABRIELLA DE FREITAS SALES MARTINS	46670.002554/2018-97	2.400,00
IRM SERVICOS EIRELI	47427.001416/2017-54	4.025,30
KATIA LUZIETH DAS NEVES	46230.008224/2018-94	4,47
KYOTO SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA	46670.001392/2015-27	1.108,32
LATICINIOS BRASILIA LTDA	46215.033999/2015-43	2.012,66
LE MEILLEUR BAR E LANCHONETE LTDA	46215.021072/2015-61	289,44
LE MEILLEUR BAR E LANCHONETE LTDA	46215.021073/2015-13	28,42
LE MEILLEUR BAR E LANCHONETE LTDA	46215.021074/2015-50	1.368,61
LOUJAC SALAO DE CABELEIREIROS LTDA	46215.021432/2018-77	3.059,25
LOUJAC SALAO DE CABELEIREIROS LTDA	46215.021433/2018-11	1.041,60
MARISA LOJAS S.A.	46230.001315/2019-80	6.762,55
MARISA LOJAS S.A.	46230.001316/2019-24	7.661,70
MARISA LOJAS S.A.	46230.001317/2019-79	6.762,55
MECTUBO ESTRUTURAS TUBULARES LTDA	46215.007498/2019-35	5.278,06
MECTUBO ESTRUTURAS TUBULARES LTDA	46215.007499/2019-80	1.690,63
MULTIAMERICAN SERVICOS LTDA	46215.016840/2019-98	13.943,97
MULTIAMERICAN SERVICOS LTDA	46215.016841/2019-32	4.647,99
MULTIAMERICAN SERVICOS LTDA	46215.016842/2019-87	4.379,84
MULTIAMERICAN SERVICOS LTDA	46215.016843/2019-21	10.983,35
MULTIAMERICAN SERVICOS LTDA	46215.016844/2019-76	6.810,40
NICK PRESLEY DA SILVA	46230.008222/2018-03	4,47
NOVA JC LUZ PROMOCOES E VENDAS LTDA	14152.076397/2021-14	3.000,00
NOVA JC LUZ PROMOCOES E VENDAS LTDA	14152.076844/2021-35	340,52
O REI DOS QUADROS MOLDURAS E PAINEIS LTDA	46215.013188/2017-98	1.207,59
PLATINA CATERING DE SERV. EM ALIMENTOS LTDA	14152.112836/2020-89	2.012,66
PRF CURSOS LIVRES - EIRELI	46215.016430/2019-47	3.307,22
REAL PARK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	46215.012555/2018-17	19.307,03
REAL PARK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	46215.012554/2018-72	46.837,43
REAL PARK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	46215.012556/2018-61	18.055,65
REAL PARK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	46215.012557/2018-14	27.115,63
REAL PARK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	46215.012558/2018-51	4.086,24
REAL PARK LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	46215.012559/2018-03	1.702,60

